



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

1º TERMO ADITIVO Nº 170/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **269/2020**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9/2019-00065**, de **17 de Dezembro de 2019**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS** e do outro, a empresa: **POSTO SMART LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM, DESTINADOS AOS VEÍCULOS QUE ATUAM NA SEMAS EM VIAGENS FORA DO MUNICÍPIO, EM CASTANHAL OU ADJACÊNCIAS (ABASTECIMENTO NA BOMBA)”**. Referente a prorrogação contratual e reajuste de aprox. 11,49% para o ITEM – 300581 (GASOLINA) e 6,30% para o ITEM - 004355 (ÓLEO DIESEL – S10).

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68.625-410, representada pela Sr^a. **AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER**, brasileira, portadora do CPF nº. 023.526.525-02 e Carteira de Identidade nº. 975924206SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Salinópolis nº 238, Bairro: Angelim, Paragominas/PA, CEP: 68.626-353, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa: **POSTO SMART LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.821.163/0001-04 e Inscrição Estadual nº 15.608.431-7, situada à Travessa Floriano Peixoto, nº 1829 - Centro, Castanhall/PA, CEP: 68.743-030, representada pela Sr^a. **KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO**, inscrito no CPF/MF nº. 034.690.827-23 e RG nº. 1.068496 - SSP/ES, residente e domiciliada na Rua Nagibe Demaskhi, s/nº, Parque das Américas, Paragominas-Pa, CEP: 68.627-692, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **13 de Fevereiro de 2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 e Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO REAJUSTE

2.1 Considerando o reajuste no valor da gasolina comum e do óleo diesel – S10, as partes aditam ao contrato originário nº **269/2020**, o valor de **R\$ 11.602,98 (ONZE MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, equivalente ao reajuste de aproximadamente 11,49% para o ITEM – 300581 (GASOLINA) e 6,30% para o ITEM - 004355 (ÓLEO DIESEL – S10), conforme Ofício nº 143/2021-CSA, datado de 12 de Fevereiro de 2021, emitido pela Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

3.1 Em razão da utilização de saldo remanescente e pagamento de notas fiscais, o prazo de vigência do **Contrato nº 264/2020**, que terminaria em **13 de Fevereiro de 2021**, fica prorrogado para **04 de Maio de 2021** através do **1º Termo Aditivo nº 170/2021**, conforme Ofício nº. 143/2021-CSA, datado de 12 de Fevereiro de 2021, emitido pela Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado e autorizado pelo executivo.

João Lucídio Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE À CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

4.1.1 EXERCÍCIO: 2021.

4.1.2 Classificação Funcional Programática: 0701.08.122.0040 - **2.015 - Operacionalização das Ações da Secretaria de Assistência Social**

4.1.2.1 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

4.1.2.2 Subelemento 3.3.90.30.01

4.1.2.3 Recurso: FMAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DO REAJUSTE	V. TOTAL
01	300581	GASOLINA COMUM	LTS	2.122,88	R\$ 0,54	R\$ 1.146,36
02	004355	ÓLEO DIESEL - S10	LTS	2.580,00	R\$ 0,25	R\$ 645,00
TOTAL						R\$ 1.791,36

4.1.3 Classificação Funcional Programática: 0701.08.244.0801 - **2.035 - Manutenção do Cadastro Único dos Programas Sociais**

4.1.3.1 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

4.1.3.2 Subelemento 3.3.90.30.01

4.1.3.3 Recurso: **BL GBF C/C 50.278-2 E CO FINANCIAMENTO FMAS**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DO REAJUSTE	V. TOTAL
01	300581	GASOLINA COMUM	LTS	4.800,00	R\$ 0,54	R\$ 2.592,00
02	004355	ÓLEO DIESEL - S10	LTS	5.760,00	R\$ 0,25	R\$ 1.440,00
TOTAL						R\$ 4.032,00

4.1.4 Classificação Funcional Programática: 0701.08.122.0801 - **2.016 - Operacionalização da Necropole/Cemitério**

4.1.4.1 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

4.1.4.2 Subelemento 3.3.90.30.01

4.1.4.3 Recurso: **FMAS**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DO REAJUSTE	V. TOTAL
02	004355	ÓLEO DIESEL - S10	LTS	4.715,29	R\$ 0,25	R\$ 1.178,82
TOTAL						R\$ 1.178,82

4.1.5 Classificação Funcional Programática: 0701.08.243.0801 - **2.023 - Manut. do Conselho Tutelar**

4.1.5.1 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

4.1.5.2 Subelemento 3.3.90.30.01

4.1.5.3 Recurso: **FMAS**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DO REAJUSTE	V. TOTAL
01	300581	GASOLINA COMUM	LTS	8.520,00	R\$ 0,54	R\$ 4.600,80
TOTAL						R\$ 4.600,80



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 269/2020, firmado em **13 de Fevereiro de 2020**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 12 de Fevereiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATANTE

POSTO SMART LTDA

KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO

CONTRATADA

Leandro Leite Cassini
Superintendente Geral
Secretaria Municipal de Assistência Social
Prefeitura Mun. de Paragominas

TESTEMUNHA: 1

Nome: *Antônia de S. F. Silva*CPF: *925.837.092-91*TESTEMUNHA: 2 *André*Nome: *André Sora P. Pereira*CPF: *006.449.032-79*

João Lucídio Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas